

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**

**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Aposenta, a pedido, Gregório Assagra de Almeida, MAMP: 1447-00, no cargo de Procurador de Justiça, a partir de 22 de junho de 2023, nos termos do artigo 147, I a IV, § 2º, I e § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins, da comarca de Governador Valadares, para participar de solenidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, no dia 30 de junho de 2023.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Cataguases/79.ª ZE (*)	Gustavo Garcia Araújo	19 a 23/06/2023
------------------------	-----------------------	-----------------

\* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Alan Carrijo Ramos	Pratápolis	Passos	1 ano, a contar do dia 17 de março de 2023
Thiago Correia Afonso	Ouro Preto	Belo Horizonte	1 ano, a contar do dia 12 de junho de 2023

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Divinópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-06-2023 - 30-06-2023	Exclui: Fábio Barbieri Caetano (Divinópolis) Inclui: Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-06-2023 - 16-06-2023	Exclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itaguara) Inclui: Carlos José e Silva Fortes (Itaguara)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 1814/2023, PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2023, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 27/06/2023:

7ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Inclui: Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel

PORTARIA N.º 2145/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Ordones Martins da Costa, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, para atuar nos autos n.º 5001334-77.2023.8.13.0183, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0071929/2023-22.

PORTARIA N.º 2193/2023

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução n.º 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de julho/2023, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar nas sessões presenciais, videoconferências e virtuais, em todos os processos da pauta de julgamento, conforme art. 3º, § 17, da Resolução PGJ n.º 1 de 2019, acrescentado pelo art. 1º da Resolução PGJ n.º 2, de 2021.

PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - ÓRGÃO ESPECIAL Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica Eliane Maria Gonçalves Falcão	(2ª quarta-feira do mês) (4ª quarta-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
II - CONSELHO DA MAGISTRATURA Procuradora de Justiça Fé Fraga França	(1ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
III - 1ª Seção Cível Procuradora de Justiça Fé Fraga França	(3ª quarta-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
2ª Seção Cível Procurador de Justiça Júlio César Luciano	(4ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
IV- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS 1º Grupo Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira	(2ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
2º Grupo Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza	(3ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
3º Grupo Procurador de Justiça Leonel Cavanellas	(3ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
V - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade	1ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling	2ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni	3ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques	4ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luiz Renato Topan	5ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela	6ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	7ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	8ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado	9ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos	10ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	11ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001

Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti	12ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luciano França da Silveira Júnior	13ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	14ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Márcio Luís Chila Freyesleben	15ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	16ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Antônio José Chinelato	17ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva	18ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Aída Fernandes Lisboa Marinho	19ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello	20ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel	21ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
VI - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet	1ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Valéria Dupin Lustosa	2ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Sérgio Eduardo Barbosa de Campos	3ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo	4ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque	5ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges	6ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Cláudio Emanuel da Cunha	7ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta	8ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Alberto Bogliolo Sirihal	9ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR  
Procuradora de Justiça Elba Rondino

PORTARIA N.º 2194/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rosângelo Rodrigues de Miranda, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0001860-40.2023.8.13.0245, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0074349/2023-60.

PORTARIA N.º 2199/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, A Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes para atuar nos autos n.º 0031666-07.2021.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0066455/2023-60.

PORTARIA N.º 2201/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, A Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes para atuar nos autos n.º 5022614-62.2022.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0067148/2023-70.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2238/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itambacuri, Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, no dia 11 de maio do corrente ano.

- Portaria n.º 2239/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Paulo César Vicente de Lima, Coordenador Estadual de Inclusão e Mobilização Sociais, e Mariana Duarte Leão, Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas, para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0778.23.000107-6, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos.

- Portaria n.º 2240/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Triângulo do Norte, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0248.23.000043-7, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul.

- Portaria n.º 2241/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Herman Araújo Resende, para atuar no Processo n.º 0018181-80.2021, 8.13.0194, em trâmite nas Turmas Recursais da mesma comarca.

- Portaria n.º 2242/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, Coordenador Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos procedimentos relacionados com o Projeto de Prevenção de Desastres Urbanos da respectiva Coordenadoria, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena.

- Portaria n.º 2243/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Joaquim de Assis Úrsula Júnior para exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2071/2023.

- Portaria nº 2244/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar (CAOCRIM), para atuar, em com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0471.23.000075-7, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas.
- Portaria nº 2245/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Bruno Oliveira Muller, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0610.23.000030-5, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata.
- Portaria nº 2246/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alexandre Rezende Grillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cambuí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0010942-13.2012.8.13.0106, no dia 23 de junho corrente, ficando sem efeito a Portaria n.º 737/2023.
- Portaria nº 2247/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 23 de junho corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 2248/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 23 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2249/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Ferreira Furlan, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima, no dia 23 de junho corrente.
- Portaria nº 2250/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alysson Cardozo Cembranel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, no dia 26 de junho corrente.
- Portaria nº 2251/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Timóteo, Frederico Duarte Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, em audiências por videoconferência, no dia 27 de junho corrente.
- Portaria nº 2252/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, no dia 28 de junho corrente.
- Portaria nº 2253/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, no dia 30 de junho corrente.
- Portaria nº 2254/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Ferreira Furlan, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Lima, no dia 30 de junho corrente.
- Fica revogada a Portaria nº 1365/2023, referente ao Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende (cooperar/Conceição do Rio Verde).
- Fica revogada a Portaria nº 2052/2023, referente à Promotora de Justiça Aline Silva Barros (cooperar/Várzea da Palma).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

**▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 441/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de junho a 13 de julho de 2023.

- Edital nº 442/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de junho a 13 de julho de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 352/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés:

1º Giuliano Oliveira Lírio;

2º Alessandro Pereira Júnior.

- Edital nº 370/2023, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha:

1º Cláudia Soares Borges;

2º Pedro Nobuyuki Carvalho Urashima;

3º Núbia de Jesus dos Santos;

4º Abner Salles Pereira;

5º Fernanda Letícia de Paula Abreu;

6º Giovana Bruna Vieira de Souza;

7º Beatriz de Souza Pinto;

8º Gabriella Cainelli;

9º José Guilherme Cardoso Chagas;

10º Raony de Moura Domingues;

11º Marina Carvalho Silva;

12º Amanda Carla Vieira;

13º João Pedro Ferreira Aguiar;

14º Ana Laura Martins Gonçalves Bayão;

15º Davi Ribeiro Gonçalves;

16º Alexandre Vitor;

17º Maria Luiza de Carvalho Bernardes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 306/2023, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Willy Alves Abreu.

- Edital nº 321/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis:

1º Vitória Maria dos Santos;

2º Rodrigo Batista Gomes.

- Edital nº 342/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º João Vítor Sodré Dias Galvão;

2º Gabriela Lamounier Parreiras Muzzi;

3º Vanessa Almeida Ribeiro;

4º Geovanna Magalhães Ganda;

5º Steffany Schiffner dos Santos;

6º Jonas Lobato de Melo Campos;

7º Gabrielle Alves Graciliano;

8º Renata Pinheiro de Pinho;

9º Bruno Marzola Murta.

- Edital nº 350/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:

1º Eros Amaral Santos;

2º Gabriel Rodrigo de Sousa;

3º João Lázaro Machado de Assis Matos;

4º Mayara Bastos Mundim;

5º Dayanne Santana Santos;

6º Daniele Silva Conceição;

7º Julia Rodrigues Lopes;



8º Waldemar Elyseu dos Santos Neto;

9º Marco Antônio Pereira Jarczewski;

10º Ohana do Amaral Teixeira;

11º Mara Rúbia Costa Romano;

12º Adriana Alves de Oliveira;

13º Augusto César Borges de Souza;

14º Talita Moraes Domingues Nascimento;

15º Bianca Gonçalves Rodrigues.

- Edital nº 363/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Tiros:

1º Allefe Henrique Melo Santos;

2º Evellyn Andrade Gontijo;

3º Izabelly Bernardino Moreira;

4º Fernanda Letícia de Paula Abreu;

5º Samara Damaris Campos Montalvão.

- Edital nº 374/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa:

1º Júlia Silveira Giannese;

2º Wesley Afonso dos Santos Borges;

3º Vitória Loura de Souza;

4º Letícia Maria Viana.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 246/2023, com validade até 21 de dezembro de 2023:

1º Marina Fernanda Moreira Araújo;

2º Nicole Braga Fernandes Fonseca;

3º Ramon Francisco Rosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 247/2023, com validade até 21 de fevereiro de 2024:

1º Bárbara dos Santos Choucair;

2º Driese Barbosa Gomes;

3º Israel Ruan Neves da Silva;

4º Yasmin Marcelino de Oliveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 377/2023, com validade até 21 de dezembro de 2023:

1º Natany Gomes de Paula Silva;

2º César Augusto Henriques Campos Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 400/2023, com validade até 21 de junho de 2025:

1º Rafaela Batista Rocha de Souza;

2º Maria Eduarda de Souza Batista;

3º Felipe Franco Cardoso de Souza.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência da estagiária Bruna de Castro Vieira, matrícula nº 1408800, da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano para a Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 22 de junho de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0015218/2023-85, instaurado em 13/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª CIA PM MAMB. Representado(s): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0005695/2022-62, instaurado em 07/07/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA. Representado(s): EWERTON JOSÉ DUARTE HORTA JUNIOR, NILTON CEZAR DE ALMEIDA, BONATO & PAIVA LTDA. Petição inicial em 20/06/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0021572/2023-52, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0023418/2023-68, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): F. F. A. Arquivamento com encerramento automático em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0025605/2023-67, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E LANÇAMENTO DO ISSQN DE PJ. Representado(s): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARTEIRA NA MÃO LTDA, ALDO ARGENTINO DA SILVA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0025408/2023-31, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RYAN SOUSA. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0025396/2023-64, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAFAELLA VITÓRIA DA SILVA GOMES, GEOVANA GOMES DA SILVA, GAEL GOMES DA SILVA, ENZO GOMES DA SILVA. Representante(s): 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0025235/2023-46, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0071.0025593/2023-65, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEUZA MARIA RESENDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0021119/2023-37, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. G. R. Interessado(s): C. T. D. C.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0106.0025690/2023-25, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON ANDRE SOUZA DE ARAUJO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0016704/2023-67, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): Á. D. S. C. P.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0025599/2023-49, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NERY JOSÉ SOARES.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0025398/2023-44, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JHONATTAN SOUZA REAL DE ANDRADE.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0022657/2023-91, instaurado em 19/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUIS GONZAGA DE RESENDE. Representante(s): POLICLÍNICA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0025584/2023-82, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): EXÉRCITO BRASILEIRO. Representado(s): JEVERSON LUIZ NUNES ANDRADE.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0025587/2023-27, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CESAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0025592/2023-86, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL PARDINI CRISTOVAM.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0025145/2023-33, instaurado em 15/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDUARDO JOSÉ LÚCIO. Interessado(s): VITÓRIO ALVES DA SILVA. Petição inicial em 21/06/2023.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0319.0025603/2023-44, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. S. D. B.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0016675/2023-43, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ROBERTO REZENDE, MARCELO VILLELA DA CUNHA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 04.16.0145.0005917/2022-08, instaurado em 12/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Promoção de arquivamento em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0025636/2023-02, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0020366/2023-50, instaurado em 29/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Representado(s): MÁRCIA HELENA DE ALMEIDA ANICETO, JOSÉ DONISETE DE SOUZA ANICETO. Interessado(s): RIAN VITOR APARECIDO ANICETO. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0025385/2023-46, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): COLÉGIO CONEXÃO - UNIDADE SÃO MATEUS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0025637/2023-32, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MICHELE SOARES INÁCIO CIMINI. Interessado(s): LUIZ FELIPE INÁCIO CIMINI.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0000663/2022-78, instaurado em 28/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RUTE LILIAN FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Interessado(s): HILARIO DOS SANTOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0446.0025585/2023-48, instaurado em 18/11/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAFÉ VANGUARDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025591/2023-23, instaurado em 17/10/2014. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SILAS VEIGA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025575/2023-67, instaurado em 23/10/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO DE SOUZA - ME, MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO/MG, ALEXSANDER GONÇALVES PEREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025596/2023-82, instaurado em 07/02/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025581/2023-02, instaurado em 12/06/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): ADMILSON ALEXANDRE DA SILVA, FLÁVIO QUIRICO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025604/2023-60, instaurado em 10/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): SALÃO PAROQUIAL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025693/2023-82, instaurado em 10/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): IGREJA MATRIZ DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025582/2023-18, instaurado em 11/02/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO JOSÉ DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025586/2023-07, instaurado em 11/06/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DONIZETE PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025597/2023-98, instaurado em 26/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GIZELLE DE PAULA ROSA PAIVA, WILHAN RODRIGO DE CARVALHO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0471.0010891/2022-49, instaurado em 11/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SITRASERP. Representado(s): SECRETARIA EDUCAÇÃO PARA DE MINAS. Interessado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARÁ DE MINAS, SECRETARIA DE SAÚDE DE PARA DE MINAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0017631/2023-93, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DEBORA IMACULADA MEDINA. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0022884/2023-76, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. A. D. O. Representante(s): C. T. P. D. M. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0024986/2023-94, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY SALES GONÇALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0024988/2023-40, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA AVIGO PAULINO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FAMA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0006255/2022-68, instaurado em 05/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. G. S, I. R. N. L. Petição inicial em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0025631/2023-34, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0481.0022919/2023-90, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ÓTICA VISÃO PARA TODOS - EIRELI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0481.0016352/2023-83, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NUCLEVIDA - NÚCLEO DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0011172/2022-72, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESILIÊNCIA LTDA-ME.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0017860/2023-10, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0025595/2023-08, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0512.0025611/2023-71, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BURITIZEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0512.0025617/2023-06, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAIÁ, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JEQUITAI.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013793/2022-04, instaurado em 28/01/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DULCE MARIA FROTA FIGUEIREDO ABDALLA. Representado(s): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 20/06/2023.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0518.0021307/2023-80, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. D. M. Arquivamento com encerramento automático em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0518.0011495/2022-66, instaurado em 07/12/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): H. D. Representado(s): A. D, M. L. G. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0540.0021330/2023-10, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): NILSON DE PAULA RIBEIRO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0025694/2023-16, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0025695/2023-86, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0025696/2023-59, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0008912/2022-27, instaurado em 21/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA BEATRIZ SILVA GONÇALVES. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0008608/2022-87, instaurado em 26/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ RIBEIRO MARQUES. Arquivamento com recurso ao órgão em 20/06/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0017507/2023-80, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WITALO MAX RODRIGUES MACHADO. Representante(s): CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0017139/2023-25, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIEL HENRIQUE SOARES RODRIGUES, FLAVIA SOARES RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0017190/2023-06, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA RODRIGUES PEREIRA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0020794/2023-69, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0020798/2023-58, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0025610/2023-59, instaurado em 20/06/2023. Área



de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012847/2022-95, instaurado em 11/01/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA. Petição inicial em 20/06/2023.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0002.21.000082-0, instaurado em 09/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ABAETÉ - MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 20/06/2023.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0009.19.000176-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. R. D. E. F. C. 6. R. M.. Investigado(s): P. I. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000001-1, instaurado em 09/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIGUEL FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.22.000406-7, instaurado em 20/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. R., D. J. D. S. A.. Investigado(s): R. O. F., V.. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: ALPINÓPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0019.23.000025-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): WEDSON ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0019.14.000202-3, instaurado em 04/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALPINÓPOLIS - MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: ALVINÓPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINO COTTA MARTINS TEIXEIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0023.22.000028-7, instaurado em 22/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LOIDE FERREIRA AFONSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/06/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.23.000804-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): PRESÍDIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000357-2, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000768-0, instaurado em 12/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000442-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000580-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.14.000985-9, instaurado em 03/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO NETO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000030-7, instaurado em 17/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): "A APURAR". AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000805-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO, RENATO CARVALHO FERNANDES.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA ALVES DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000129-2, instaurado em 02/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.23.000107-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.23.000041-9, instaurado em 15/05/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): GERALDO DONIZETTI SEVERINO, RAFAELA TELES FILADELFO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.001043-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª CIA PM MAMB. Representado(s): CÉLIO EDUARDO MONTEIRO ALTO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.005719-2, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ELLEN ROCHA MARÇAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009547-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009548-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010128-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.010258-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.002639-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0024.23.009913-7, instaurado em 02/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.013473-8, instaurado em 19/02/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELENA COSTA LOPES DOS REIS. Representado(s): COPASA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009903-8, instaurado em 01/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO - FUNDAMAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010809-4, instaurado em 19/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INIMÁ DE PAULA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010900-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010908-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ALGOT SVENSSON.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010910-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010914-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010915-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.12.002487-2, instaurado em 10/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.006463-8, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): D. D. S., K. G. D., L. G. D. N., L. F. D. N., M. 2., M., T. D. D. M., W.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.010949-8, instaurado em 16/06/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADO DEL REY PAIVA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.010950-6, instaurado em 16/06/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ORGANIZAÇÕES BRAZALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.020938-1, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): MINAS 1 RESTAURANTE LTDA - DIVINO FOGAO - COMIDA DA FAZENDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003372-2, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MARINA AMATO. Reclamado(s): CARREFOUR - UNIDADE SHOPPING DEL REY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.002957-1, instaurado em 14/03/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): POSTO HAVAI LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.005771-3, instaurado em 14/04/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): SUPER VAREJÃO CARAÇA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.001405-8, instaurado em 25/09/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.007016-7/001, instaurado em 22/04/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 20/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002295-8, instaurado em 07/02/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS.

Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A., SUPERSIM ANÁLISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000960-9, instaurado em 21/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): NAYARA GUIMARÃES LOIOLA. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.018538-3, instaurado em 11/11/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): GUSTAVO ROBERTO JANUARIO. Reclamado(s): BANCO PAN S.A., WENUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.009578-8, instaurado em 02/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): WASHINGTON ALEX PEREIRA DA SILVA. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.009694-3, instaurado em 07/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CLARO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.009278-5, instaurado em 12/06/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): DANIEL LUIZ VIEIRA. Reclamado(s): SEM PARAR - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. - GGMP.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.003456-9, instaurado em 28/10/2020. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 5. P. D. J. D. C. D. S. J. D. R.. Investigado(s): N. J. D. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010855-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): CIATI CENTRO INTERPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE LTDA..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010905-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DOS IDOSOS SÃO JOSÉ.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001474-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001964-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.001993-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002063-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002093-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005362-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005604-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006692-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006994-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007484-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007493-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007494-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007682-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009952-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. P. S.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002263-4, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007882-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007892-5, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008200-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008203-4, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008262-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008292-7, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008400-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008404-8, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008463-4, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008492-3, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008564-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008592-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008594-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008683-7, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008863-5, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008982-3, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008993-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009004-5, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009094-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009182-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009603-4, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

**RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO**

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.019307-2, instaurado em 13/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER BANDEIRANTES - ACVB. Representado(s): ARENA LITORAL BH ESPORTE E LAZER LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

**RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES**

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.021317-7, instaurado em 17/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIAS DE CARVALHO. Representado(s): KAMARADA'S BIER COMÉRCIO DE BEBIDAS E CARNES NOBRES LTDA., THIAGO TEIXEIRA HORTA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.001489-6, instaurado em 24/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA NETO. Representado(s): ANDRÉ VICTOR PEREIRA DAS NEVES, KIMBERLITA'S LTDA - EPP. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.004931-4, instaurado em 01/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRACIANNE PRICILA ALBERGARIA IMAY SILVA. Representado(s): CHOPERIA BAR E RESTAURANTE CÊ TÁ DOIDO LTDA - ME, DAVIDSON CHARLES FERREIRA, PRISCILA DANIELLE MARTINS COSTA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

**RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA**

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.006165-9, instaurado em 03/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): MARIA DA CRUZ SILVA DE JESUS. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.011630-5, instaurado em 28/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAYSSA MORAES SILVEIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.006165-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DA CRUZ SILVA DE JESUS. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.011630-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAYSSA MORAES SILVEIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.010911-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. B. H., S. M. D. A. S. S. A. E. C..

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.006582-3, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAQUEL MARTINS DA ROCHA. Representado(s): CT VENDA NOVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.007384-3, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JORDANIA PEREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.007820-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALINE PAULA OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008143-2, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EDUARDO DE OLIVEIRA MENDONÇA. Representado(s): JOSIANE SILVA LIMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008347-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA PAULA, PAOLA SOUSA DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008348-7, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.008390-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RODRIGO LOBATO PERDROSA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.009039-1, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MÃE DE MARIA TEREZA DA RUA MADUREIRA 356 - BAIRRO APARECIDA, PADRASTO MARLON.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011851-9, instaurado em 12/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017671-3, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018796-7, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.



- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021181-7, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014660-9, instaurado em 13/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000876-5, instaurado em 10/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.000904-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. G. D. S..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.011575-2, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. P. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.015602-0, instaurado em 05/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): T. M. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.019790-9, instaurado em 18/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. J. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.000252-9, instaurado em 10/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. I. R. S. C. 4. - L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.001139-7, instaurado em 10/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NAIANE FERNANDES RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.004054-5, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.005954-5, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MAITON LEANDRO REIGNE DE SOUZA. Representado(s): ELISANGELA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.010194-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANA FERNANDES PINTO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.010505-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARILDA CAMILO COSTA O SR. DALTRO E A SRA. ADRIANA. Representado(s): PRISCILLA DE ALMEIDA BARBOSA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.010811-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SERGIO JOSE E GABRIELLE.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.017169-8, instaurado em 13/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. N. D. D. H. - D. 1. 1.. Representado(s): J. K. E. D. C. P.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.010886-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.013541-2, instaurado em 16/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): J. F. J. E.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.015809-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): IGOR GONÇALVES MUNDIM. Reclamado(s): OPEN EDUCATION LLC - OPEN ENGLISH.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.001820-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DANILO DE CARVALHO SOARES. Reclamado(s): EMPIRICUS RESEARCH PUBLICAÇÕES LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.004559-7, instaurado em 30/05/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): POLLYANA SATHLER SAGAZ. Reclamado(s): HOSPITAL FELICIO ROCHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015809-1, instaurado em 19/01/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): IGOR GONÇALVES MUNDIM. Reclamado(s): OPEN EDUCATION LLC - OPEN ENGLISH. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001820-2, instaurado em 31/03/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DANILO DE CARVALHO SOARES. Reclamado(s): EMPIRICUS RESEARCH PUBLICAÇÕES LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.004030-5, instaurado em 08/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0064.23.000006-5, instaurado em 23/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): IGOR BISPO OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE MOEDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000757-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.17.003466-7, instaurado em 01/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): REJANE AUXILIADORA DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.000756-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RAFAEL DE OLIVEIRA ILDEFONSO. Reclamado(s): SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000747-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): 2ª VARA CÍVEL DE BETIM E UNIMED BETIM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.22.000799-4, instaurado em 16/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SANTA CRUZ, VILA JATAÍ E VILA CEMIG, MUNICÍPIO DE BETIM. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000799-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SANTA CRUZ, VILA JATAÍ E VILA CEMIG, MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000111-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.19.000270-6, instaurado em 12/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0073.17.000228-8, instaurado em 11/10/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0073.23.000194-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.23.000287-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO APARECIDO DA COSTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000031-2, instaurado em 24/01/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000400-9, instaurado em 13/01/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS E PROPRIETÁRIOS DE AERONAVES DE BOM DESPACHO, RAFAEL ROCHA JARDIM. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.22.000169-2, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representante(s):

SALVADOR ANDRELINO RIBEIRO NETO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGO BICHO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000238-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. A. D. S. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0080.23.000050-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.22.000181-2, instaurado em 23/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000093-7, instaurado em 16/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000007-9, instaurado em 26/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLEONICE MARQUES DOS REIS, MUNICÍPIO DE RIO MANSO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0081.23.000047-3, instaurado em 21/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0081.22.000189-5, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 20/06/2023.

COMARCA: BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJÁ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000079-4, instaurado em 24/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.23.000044-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOÃO DE SOUZA GONÇALVES. Representado(s): CAUAN RIBEIRO DO CARMO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000115-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EFIGENIA MARIA LEITE. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.22.000183-7, instaurado em 02/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR, COPASA, EMPRESA ITACONSTRUTORA, MUNICÍPIO DE ITAPEVA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000099-9, instaurado em 14/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000225-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000537-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ÉRICO LACERDA PEREIRA JÚNIOR, NEUZA CORDEIRO DOS SANTOS SOUZA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000528-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): AERITON LUIZ DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000530-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOAO VICTOR OTONI CHAVES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000531-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): WALEFF RABELO SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000534-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): REGINALDO SOARES GOMES EVANGELISTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000535-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): SIRLEY MATOS MACHADO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000536-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VALÉRIA BORGES DE SOUZA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000539-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ADRIANA FERREIRA DE SOUSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000540-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCOS WAGNER COELHO PEREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0123.23.000541-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GUILHERME DOS SANTOS CORDEIRO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000711-1, instaurado em 05/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GEANE GONÇALVES AZEVEDO ALVES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000758-2, instaurado em 15/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000763-2, instaurado em 16/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000765-7, instaurado em 16/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000766-5, instaurado em 16/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000769-9, instaurado em 16/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000770-7, instaurado em 16/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000787-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000789-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000791-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000774-9, instaurado em 21/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLA TEIXEIRA DE MOURA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000775-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CATIA REGINA DE SOUSA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001119-8, instaurado em 05/10/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/06/2023.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0141.17.000035-2, instaurado em 20/06/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE DOM VIÇOSO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0143.23.000073-7, instaurado em 02/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. S. N.. Investigado(s): A APURAR. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 20/06/2023.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO CASSIOLATO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0144.19.000120-2/001, instaurado em 03/05/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 20/06/2023.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.19.000013-4, instaurado em 13/05/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): PRAIÃO SUPERMERCADO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000272-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO. Representante(s): 1 PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.18.000144-8, instaurado em 04/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO CEZAR LOBO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000172-3, instaurado em 23/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, MARCELO JOSE NUNES MORENO, MUNICIPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.21.000213-5, instaurado em 20/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000245-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NATHALIA PONTO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000081-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLUBE RECANTO DA SERRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.20.000075-0, instaurado em 30/11/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUCIE ERNESTINA DE OLIVEIRA MOREIRA, LUCIENE DAS DORES DE OLIVEIRA. Representado(s): EDER LEOCADIO MATIAS DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.14.000058-9, instaurado em 02/10/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.15.000296-2, instaurado em 25/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NAMISA S.A. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.20.000217-2, instaurado em 26/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): POLICLÍNICA MUNICIPAL. Representado(s): BRENDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000366-5, instaurado em 31/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUZINEIA DE JESUS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000894-2, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000984-1, instaurado em 24/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.000651-6, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÃO HÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000270-5, instaurado em 07/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001616-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001617-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WALLACE AUGUSTO DIAS DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001620-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOAO BATISTA DE RESENDE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001177-1, instaurado em 10/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEIDE AUXILIADORA DE ALMEIDA ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000300-0, instaurado em 21/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):



LÚCIA DE FÁTIMA COELHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000296-0, instaurado em 24/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001216-7, instaurado em 15/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRUNO EDUARDO DA ROCHA SOUZA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001619-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LORRAINE SILVA DE JESUS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001622-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001623-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROGERIO ROSA DA PAIXAO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001624-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROGERIO ROSA DA PAIXAO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS AGUIAR ARLE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000820-7, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBERTO VICTOR BARBOSA GONÇALVES MARTINS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000943-7, instaurado em 18/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DEUSDETE ALVES GOMES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001091-4, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): IVAN CELESTINO GOMES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001421-3, instaurado em 02/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WELBER GOMES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001005-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): LEONARDO AFONSO COSTA E LAURO ARTUR COSTA. Representado(s): JULIANE LÚCIA GOMES.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001614-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. N. D. D. H. -. D. 1. 1.. Representado(s): J. K. E. D. C. P..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000489-1, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANE LEAL DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.23.000172-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): V. P. D. J..

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000043-3, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANGELINA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: CRISTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000089-0, instaurado em 30/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEVI LEANDRO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000090-8, instaurado em 30/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAULO GOLFAETE VIEIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0205.18.000091-6, instaurado em 30/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA MARGARIDA NOGUEIRA DE AZEVEDO E SILVA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000035-5, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.23.000122-6, instaurado em 01/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. D. A. M.. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.15.002014-5/001, instaurado em 25/02/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 20/06/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.23.000219-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FABIO CARDOSO DE ARAUJO. Reclamado(s): COPASA - DIVINÓPOLIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000219-6, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): FABIO CARDOSO DE ARAUJO. Reclamado(s): COPASA - DIVINÓPOLIS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/06/2023.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.21.000031-5, instaurado em 02/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000055-1, instaurado em 17/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE NATAL FERNANDO DE ANDRADE, REGINALDO JOSÉ ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000203-0, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.23.000072-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.19.000587-3, instaurado em 30/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. -. F.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.23.000223-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.22.000504-2, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR, DE OFICIO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.23.000231-0, instaurado em 26/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. M. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA REGINA GOULART SALARO DUVANEL

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0105.22.002141-1, instaurado em 21/11/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000868-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0280.23.000189-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000329-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.22.000404-7, instaurado em 10/11/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RICARDO MACEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.23.000327-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000404-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RICARDO MACEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.23.000330-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000439-3, instaurado em 25/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO GARCEZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000312-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEUSA DE JESUS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000315-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APAE BRUMADINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000018-1, instaurado em 03/06/2009. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANOEL BIBIANO DE CARVALHO NETO. Representado(s): ALZAIR DE CARVALHO, IRES JOSÉ VIEIRA, JERUSA LOPES CAMARGOS. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0312.21.000047-6, instaurado em 13/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.21.000047-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

MUNICÍPIO DE TAPARUBA MG.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.22.001421-8, instaurado em 18/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): FELIPE CESAR GRACIANO DA MATA. Reclamado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.22.001421-8, instaurado em 10/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): FELIPE CESAR GRACIANO DA MATA. Reclamado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ EIRELI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000963-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000318-5, instaurado em 25/10/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000033-3, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): B. C. D. O.. Representado(s): E. S. D. S. -. I.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/03/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000049-7, instaurado em 24/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISABELLA CAMPOS E PÁDUA ANDRADE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2023.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.23.000080-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MARA RUBIA GONÇALVES QUERUBIM DE OLIVEIRA. Representado(s): ANTONIO DE PADUA PATARO DUTRA JÚNIOR, FERNANDA DE BRITO NASCIMENTO SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000293-9, instaurado em 06/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NATHALIA PONTO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/06/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.23.000177-5, instaurado em 26/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOVANI FERREIRA DOS SANTOS, ROGERIO FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.23.000198-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOVANI FERREIRA DOS SANTOS, MUNICIPIO DE ITAMBACURI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.21.000254-6, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): V. D. A. M.. Representado(s): I. L. F., J. N. C., W. J. L. B.. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0330.23.000001-1, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. C. E.. Investigado(s): A. A. M. S., M. D. I.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0330.23.000007-8, instaurado em 14/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VIVIANE LIMA DE SILVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMONTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0332.23.000022-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI, SEBASTIÃO MARTINS ROSA FILHO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000306-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRONTEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., TELBERT CORREA DE OLIVEIRA.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0343.23.000052-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO ROGERIO PEREIRA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0344.23.000238-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONSUMIDOR. Representado(s): CLARISMINDO RODRIGUES BORGES JUNIOR, SAULO ELSON DINIZ, SHOW BUSINESS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA-MG.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000033-8, instaurado em 13/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EMERSON BARBOSA MACEDO. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.22.000161-6, instaurado em 19/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAÍMA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.22.000102-0, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COPANOR, MUNICÍPIO DE FELISBURGO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0358.22.000251-5, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): W. S.. Representado(s): J. E. A. S., N. B. S.. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.22.002340-5, instaurado em 17/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000023-1, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000056-1, instaurado em 16/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000070-2, instaurado em 10/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000073-6, instaurado em 14/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000111-4, instaurado em 30/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JULIANA ANGELA MARTINS PALHARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000186-6, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000187-4, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000188-2, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000189-0, instaurado em 19/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000286-8, instaurado em 16/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): LEIDIANE CRISTINA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.23.000059-0, instaurado em 10/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IJACÍ. Representado(s): ADRIANA APARECIDA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.23.000235-6, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000076-4, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SAULO TARSÍUS SILVEIRA TORRESIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000108-5, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCELO LUIZ DE PAULA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000112-7, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JORGE ADRIANE DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000217-4, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ROBERTO CASSIANO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000236-4, instaurado em 05/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS FERNANDO MARTINS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0386.21.000165-0, instaurado em 09/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO CÉSAR FERREIRA LOPES. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.20.000010-0, instaurado em 03/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA MÁRCIA DE PAULA. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0388.22.000025-0, instaurado em 15/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GUSTAVO PAULO LIMA, JOSIANE SILVA ROSA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.21.000084-9, instaurado em 10/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAROLDO EUSTAQUIO ALVES TEIXEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0390.18.000061-9, instaurado em 02/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HEDES DOS SANTOS CORSINI. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: MANHUACU



- Inquérito Civil nº MPMG-0394.19.000409-0, instaurado em 30/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALDIR DOMINGOS DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0396.20.000224-6, instaurado em 02/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): P. D. A., R. L. B., V. D.. OFERECIDA DENÚNCIA em 20/06/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0396.21.000018-0, instaurado em 27/01/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. C. F., O. D. M. P. D. M. G.. Investigado(s): E. C. F. R.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000069-9, instaurado em 24/02/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSIANE APARECIDA MACHADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000183-8, instaurado em 09/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0407.22.000103-3, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSOS. Reclamado(s): PLAYSTARK GAMES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0414.19.000045-8, instaurado em 13/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHARLES VIEIRA DA COSTA, MUNICÍPIO DE ITAOBIM. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.19.000101-9, instaurado em 03/04/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGENCIO DE SOUZA PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.20.000031-6, instaurado em 07/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGENCIO DE SOUZA PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO CESAR MEDEIROS GIARDINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0417.13.000125-4, instaurado em 12/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JOANÉSIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/06/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.23.000663-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000606-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FÁBIA DE LOURDES OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000430-3, instaurado em 31/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOÃO BATISTA VIRTUOSO. Representado(s): ELIAS JOSÉ VIRTUOSO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000019-2, instaurado em 18/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ DIAS DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000323-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000274-3, instaurado em 19/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANA MARIA CESARIO DE JESUS, WILSON COSTA MARTINS. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000057-2, instaurado em 18/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM. Representado(s): GILCIMAR DOS SANTOS MIRANDA, KELLY LIMA SARMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000099-4, instaurado em 03/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): DIJALMA SANTANA, JANIRA GERALDA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0440.22.000111-7, instaurado em 16/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MUTUM - MG. Representado(s): ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA, HELIANDRO MACEDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0441.20.000025-1, instaurado em 01/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. E. Q. L., S. C. A. D. P. Q. L., T. F. L. E. T. E.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000014-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIANO DA SILVA DIAS, OSANA GONÇALVES DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000015-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000016-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.23.000008-7, instaurado em 29/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000039-2, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AYLA ELIZA DA SILVA, CONSELHO TUTELAR DE HELIODORA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.12.000034-9, instaurado em 17/10/2014. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CAO-TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SILAS VEIGA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.14.000103-8, instaurado em 23/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXSANDER GONÇALVES PEREIRA, CARLOS ROBERTO DE SOUZA - ME, MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.17.000007-4, instaurado em 07/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.19.000013-8, instaurado em 11/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO JOSE DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.21.000068-8, instaurado em 11/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETE PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0446.23.000006-4, instaurado em 26/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GIZELLE DE PAULA ROSA PAIVA, WILHAN RODRIGO DE CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.19.000069-0, instaurado em 12/06/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADMILSON ALEXANDRE DA SILVA, FLAVIO QUIRICO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000041-5, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RESPONSÁVEL/PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL SALÃO PAROQUIAL. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000042-3, instaurado em 10/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RESPONSÁVEL/PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL IGREJA MATRIZ DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. MIGRADO PARA MPe em 21/06/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0446.21.000112-4, instaurado em 18/11/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFÉ VANGUARDA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000115-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST SOCIAL - NOVA ERA. Representado(s): SOLANGE SENA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.23.000013-8, instaurado em 02/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS. Representado(s): MARLIENE GERALDA DA COSTA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.23.000016-1, instaurado em 06/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA CECÍLIA CAETANO VICENTE. Representado(s): MARIA REGINA CAETANO VIEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.23.000267-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MAURICIO VITOR DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000266-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RIO PRESERV LTDA.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.23.000111-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000097-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIS AUGUSTO MENDES MACHADO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000144-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ACIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ACIMA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.19.000642-2, instaurado em 24/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MELINA BITTENCOURT DE ANDRADE, ZELIA DA SILVA DOS REIS. Representado(s): FERNANDA CAROLINA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000235-3, instaurado em 26/05/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.19.000789-1, instaurado em 05/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLEIDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000531-1, instaurado em 05/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL RUBENS COSTA LIMA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000001-3, instaurado em 09/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL GEORGE CHALMERS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000248-2, instaurado em 27/01/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS

(CÍVEL). Representado(s): VALE S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000220-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ELIETE FERREIRA DE DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000241-3, instaurado em 21/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0452.23.000027-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0456.23.000259-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): PROJETO RIO JACARE VIVO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0461.23.000072-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000446-0, instaurado em 13/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ESCRITÓRIO TÉCNICO DO IPHAN EM OURO PRETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO, PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS REALIZADAS SEM AUTORIZAÇÃO DO IPHAN NOS IMÓVEIS. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000222-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000086-4, instaurado em 07/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NARDSON YUKI MELO NAKANO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000204-5, instaurado em 10/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000125-8, instaurado em 17/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000513-0, instaurado em 25/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/04/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000058-4, instaurado em 10/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FABIO JUNIOR BARBOSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000614-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000616-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): L. L. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.22.000829-0, instaurado em 02/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/04/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.21.000387-9, instaurado em 25/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0499.23.000084-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ OSMANIR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.23.000156-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.23.000102-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0518.23.000103-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.22.000001-9, instaurado em 24/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPEU, WANDERSON DE JESUS GONÇALVES. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.23.000118-5, instaurado em 18/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.23.000123-5, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.23.000124-3, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0522.23.000130-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GLEISON EUSTAQUIO SOUZA XAVIER.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.22.000095-0, instaurado em 13/02/2022. Assunto: CRIMINAL, APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0543.21.000041-9, instaurado em 13/05/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 19/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.22.000127-4, instaurado em 24/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GRACIELE FERREIRA SANTANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/06/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.23.000475-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): I. F. F. D. S..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.19.000333-6, instaurado em 15/04/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ELLEN LOPES FERNANDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000462-9, instaurado em 21/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000482-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000298-3, instaurado em 11/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROBERTA DE MARIA SAPORI PESSANHA. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.23.000481-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ESPETARIA ROTA 58.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.21.000100-5, instaurado em 25/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PARDO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.23.000292-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS M. SILVA - DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LM.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000083-4, instaurado em 14/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ALANA KAUANE FELIPE CID, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000087-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPUIUNA. Representado(s): ROGERIO BOTELHO DO COUTO.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000170-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON NUNES DA COSTA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0604.23.000172-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GISELE APARECIDA RIBEIRO SANTOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO



- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000080-5, instaurado em 08/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000027-9, instaurado em 01/02/2013. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): GLORIA CLUBE - SEDE CAMPESTRE. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.17.000143-1, instaurado em 12/05/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSANA HENRIQUES MENEZES. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000321-7, instaurado em 25/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): LILIANE ARAO SILVA, ROBERTO CARLOS RAMOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000388-6, instaurado em 16/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU. Representado(s): LUCIANA TEIXEIRA NICOLAU, TIAGO ALYSSON DE ABREU. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000407-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO NOGUEIRA SONJA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000034-6, instaurado em 03/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SERGIO AUGUSTO EVARISTO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000406-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDUARDA CORREA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000167-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADELINO FERREIRA DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000258-8, instaurado em 30/05/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0629.23.000030-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANE PEREIRA VIEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0629.23.000031-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): MARIA VIRGINIA DO NASCIMENTO FERRAZ.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.23.000027-3, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.20.000181-2, instaurado em 30/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000017-2, instaurado em 25/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): VICENTINA CATHARINA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000048-7, instaurado em 25/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000334-3, instaurado em 29/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. Representado(s): SUPERMERCADO BRETAS- SETE LAGOAS/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0672.23.000276-4, instaurado em 10/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): T. F. B. M. 2.ª. V. D. F. S. L.. Investigado(s): C. A. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.22.000041-0, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0674.20.000043-0, instaurado em 27/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.21.000098-1, instaurado em 28/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DOS VELHINHOS PADRE PINA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/06/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000173-3, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0687.23.000280-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GERALDO MAGELA GUALBERTO. Reclamado(s): AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.23.000093-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LÁZARO JACOB DE ANDRADE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.23.000106-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, THAISE CRISTINA DE OLIVEIRA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.23.000055-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000366-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000375-7, instaurado em 20/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): S. R. D. E. D. U.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000321-5, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000062-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIDNEI CÂNCIO DE PONTES. Representado(s): MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DE SÁ.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002016-9, instaurado em 30/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): F. -. F. D. E. C. D. E. S. C. E. T.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.23.001715-5, instaurado em 15/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO

E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.001771-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): IZABELLA VIEIRA NUNES. Reclamado(s): LATAM AIRLINES GROUP S/A, MAXMILHAS - MM TURISMO & VIAGENS S.A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0702.21.001009-7, instaurado em 06/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): EDGAR JOSÉ NOGUEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.001379-4, instaurado em 14/06/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Representante(s): M. V. R. C.. Representado(s): A. C. X.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/06/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003215-6, instaurado em 07/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALLAS GOMES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001145-5, instaurado em 19/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS VIEIRA DA COSTA, KELEN CRISTINA VIEIRA COSTA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001598-5, instaurado em 01/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIEGO DE FREITS FERREIRA, ORLANDO SEBASTIÃO FERREIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001765-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELISANGELA MOREIRA, JANIRA MOREIRA DE JESUS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001769-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO ADILSON DA SILVA, VALDECI NEVES DE OLIVEIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 20/06/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.22.000176-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAÍ.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.23.000045-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.23.000053-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILSON PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.23.000057-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IVANILDO PAULO SHUCH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0704.23.000111-4, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RUTHYELLE DE JESUS BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000220-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANDERLEI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000037-1, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RANIEL BARBOSA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000040-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000196-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): AKILA KAROLINE FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000197-3, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.23.000463-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO SUPER NAVE LTDA..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.23.000459-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS - FUVAE.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.23.000460-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.23.000461-6, instaurado em 20/06/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000276-8, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARGINHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/06/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000053-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000250-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCELO FERNANDES DE SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000251-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000314-0, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIA MARIA ALVES DA ROCHA COELHO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.20.000314-0, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIA MARIA ALVES DA ROCHA COELHO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000183-6, instaurado em 23/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR, DE OFÍCIO. MIGRADO PARA MPe em 20/06/2023.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.22.000052-2, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOHNNY KELSON CAMPOS COELHO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/06/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0718.23.000054-6, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/06/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000052-2, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOHNNY KELSON CAMPOS COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



## **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.006208-7

Infrator: Magazine Luíza S.A.

CNPJ: 47.960.950/0001-21

Valor da multa: R\$ 11.295.950,36

Natureza da Decisão: condenatória

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público n.º 0024.16.017.205-2

Bruno Alexander Vieira Soares, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo, bem como comunicar-lhes que, da decisão, cuja cópia segue anexa, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP 30190-100.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

Promotor de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAXÁ

O Promotor de Justiça e Curador do Consumidor da Comarca de Araxá/MG, Dr. Marcus Paulo Queiroz Macêdo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR/PROCON:

IP/PROCON: 0040.22.000325-1

Comarca: ARAXÁ/MG

Reclamante: PESSOA ANÔNIMA

Reclamada: ÓTICA VISÃO PARA TODOS

Área de atuação: PROCON - PRODUTOS

CNPJ: 35.418.549/0005-06

Data da decisão: 11.05.2023

Natureza da Decisão: Insubstância

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL

BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR representante Ouvidoria nº 577738112022-7 e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000523-2, instaurado para apurar responsabilidade civil ambiental por desmatamento, inclusive de veredas, pelo Município de Pirajuba, em novembro de 2022.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 20 de junho de 2023. Eu, Herley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 12/2023

Notícia de Fato n.º MPMG-0114.22.000588-7

A Senhora Promotora de Justiça, Dra. Marina Brandão Póvoa, atuante na 3ª Promotoria de Justiça com atribuição perante a Curadoria da Saúde e do Idoso, da Comarca de Ibirité, no uso de suas atribuições legais, vem publicar notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº. MPMG – 0114.22.000588-7, figurando como representante KELLY JOSEFINA NOVAES, instaurada em razão de solicitação da representante para obter auxílio para a aquisição de medicamentos de que sua avó, a sra. Almesina Josefina, necessita. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o(a) representante para que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, apresente, caso tenham interesse, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, contra a decisão proferida.

Ibirité, 19 de junho de 2023.

MARINA BRANDÃO PÓVOA

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.23.000227-7, instaurado a partir de cópias retiradas dos autos da Medida de Proteção nº 0016216-45.2020.8.13.0342, visando a investigação sobre possível infração administrativa e prática delitiva de fornecimento de bebida alcoólica e maconha para a adolescente C.G. pelo namorado Michael de tal. Os autos foram arquivados, tendo em vista que ausente justa causa para proceder à representação de Michael por infração administrativa, assim como, ausente interesse superveniente no prosseguimento deste feito, em razão de já existir medida de proteção a favor da adolescente, sendo que os documentos originários deste PA vieram justamente dos autos de nº 0016216-45.2020.8.13.0342, assim, portanto, carecendo o PA do interesse processual. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta



PGJ/CGMP nº 01/2019 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 19 de junho de 2023. Eu, Laryssa Pereira Salviano, Estagiária do Ministério Público, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0556.21.000010-6

Representante: De ofício

Representado: Marmoraria Martins, Município de Rio Pardo de Minas

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do inquérito civil em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 472792022021-1, para apurar possível irregularidade no funcionamento de atividade de marmoraria na Av. Mario Nascimento, número 375, bairro Jaqueira, em Rio Pardo de Minas.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 15 de junho de 2023.

EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0693.23.000126-7.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Gustavo Adolfo Valente Brandão, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Três Corações, situada na Rua Conrado Grossi D'ângelo, n.º 950, Morada do Sol, Três Corações/MG, CEP 37.418-050, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, NOTIFICAR Marcelo Cerqueira Ferreira para que tome ciência do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0693.23.000126-7, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao endereço acima citado.

Três Corações, 21 de junho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

CUMSE Nr. 1.0000.20.018.734-2/005; Comarca: UBA; Parte 1: K.S.L.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.22.086.065-4/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: I.; Em diligência.

M.S. Nr. 1.0000.22.280.094-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.Q.; Parte 2: S.E.S.-S.; Em diligência.

A.RES Nr. 1.0000.23.000.928-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: R.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.029.203-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PADMG Nr. 1.0000.23.032.782-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.M.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.040.078-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.D.B.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.L.; Pelo indeferimento do pedido.

RECLA Nr. 1.0000.23.040.306-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.066.177-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: 2.T.R.J.E.C.C.J.F.; Pelo não conhecimento da Correição Parcial.

M.S. Nr. 1.0000.23.069.294-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão da segurança.

CPRCR Nr. 1.0000.23.080.041-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.G.V.; Pela improcedência da ação.

RECLA Nr. 1.0000.23.097.191-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: 1.T.R.J.E.C. e C.C.U.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.099.183-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.F.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.4.J.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.23.103.526-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.110.769-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.V.F.S. e P.C.C.B.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.120.274-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela procedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FE FRAGA FRANCA

M.S. Nr. 1.0000.13.041.417-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.M.A.C.; Parte 2: J.C.C.C.P.T.C.; Em diligência.

H.DTA Nr. 1.0000.22.231.055-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: G.E.M.G.; Pela extinção do processo sem resolução do mérito.

DCGR Nr. 1.0000.22.263.551-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.-S.A.Á.E.M.G.V.; Parte 2: S.S.M.G.V.; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.026.703-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.R.J.C.G.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

REA Nr. 1.0000.23.056.694-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.R.M.G.; Parte 2: ; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.23.074.258-7/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: N.S.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

M.S. Nr. 1.0000.23.085.298-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: S.J. e S.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

CPRCR Nr. 1.0000.23.088.260-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.M.R.O.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

M.S. Nr. 1.0000.23.095.459-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: S.S.E.J. e S.P.; Pela denegação da segurança.

M.S. Nr. 1.0000.23.098.808-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: S.E.S.E.M.G.; Pela concessão da ordem.

CPRCR Nr. 1.0000.23.108.419-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.A.B.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0625.09.092.327-1/008; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.L.B.B.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.R.S.V.P.1.C.C.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JULIO CESAR LUCIANO

PET Nr. 1.0000.22.150.284-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.T.; Parte 2: A.C.A.P.; Pela extinção do feito sem resolução do mérito.

RECLA Nr. 1.0000.22.293.866-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.E.I.E.; Parte 2: 2.T.R.G.J.S.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

RECLA Nr. 1.0000.23.031.062-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: T.R.G.J.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.23.073.482-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.T.R.J.E.C.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

RECLA Nr. 1.0000.23.076.059-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: T.R.J.E.B.H.B. e C.; Pelo não conhecimento do recurso.

INRDR Nr. 1.0000.23.092.263-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.C.L.; Parte 2: S.S.C.T.J.M.G.; Pela inadmissibilidade do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

M.S. Nr. 1.0000.23.100.561-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.; Parte 2: A.C.G.D.; Pela denegação da segurança.

DCGR Nr. 1.0000.23.111.209-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.P.M.C.L.; Parte 2: M.C.L.; Em diligência.

DCGR Nr. 1.0000.23.113.384-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: S.S.P.M.C.L.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON ROSENVALD

ADIN Nr. 1.0000.21.091.643-3/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: P.M.S.R.S.; Parte 2: P.C.M.S.R.S.; Pela procedência da ação.

ADIN Nr. 1.0000.21.144.452-6/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.M.L.S.; Parte 2: P.C.M.L.S.; Pela procedência da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.21.232.867-8/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.M.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

ED Nr. 1.0000.22.005.339-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.M.L.S.; Parte 2: P.M.L.S.; Pela rejeição dos embargos.

ADIN Nr. 1.0000.22.231.313-2/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: P.M.I.; Parte 2: P.C.M.I.; Pela procedência da ação.

ADIN Nr. 1.0000.23.088.942-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.M.C.L.; Parte 2: P.C.M.C.L.; Pela concessão da medida cautelar.

ADIN Nr. 1.0000.23.111.011-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.J.; Parte 2: P.M.A.C.; Pelo prosseguimento do feito.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

APEL Nr. 1.0000.19.170.628-2/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: D.P.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.493.061-4/003; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.122.036-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: C.R.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.173.813-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.L.P.O.; Parte 2: D.L.S.O.; Pela perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.22.179.070-2/003; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.J.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.254.921-4/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.A.N.M.C.; Parte 2: V.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.256.717-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.M.S.S.; Parte 2: K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.296.482-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.G.A.G.; Parte 2: M.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.296.815-8/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.N.F.; Parte 2: G.N.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.021.868-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.L.K.S.; Parte 2: M.A.G.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.062.626-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: C.A.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.068.261-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: M.C.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.845-8/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: S.T.B.L.; Parte 2: M.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.972-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: I.N.S.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.075.795-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.T.L.; Parte 2: D.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.076.033-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.S.M.G.C.M.; Parte 2: R.L.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.077.714-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: A.M.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.081.339-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: H.F.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.086.280-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.F.; Parte 2: I.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.088.300-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.G.D.; Parte 2: A.C.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.089.808-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.R.C.N.; Parte 2: A.P.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.752-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.A.B.; Parte 2: P.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.095.854-8/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.C.M.O.; Parte 2: J.C.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.856-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.S.H.; Parte 2: F.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.101.367-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: A.C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.105.716-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.R.; Parte 2: S.F.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.625-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.562-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: L.M.M.B.; Parte 2: E.B.N.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0231.13.036.394-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.A.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA
- APEL Nr. 1.0000.18.063.644-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: T.C.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.20.441.490-8/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: S.A.A. e E.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.019.576-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.L.; Parte 2: D.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.22.051.595-1/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.B.L.-E.; Parte 2: M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.133.057-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.N.C Nr. 1.0000.22.273.617-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.P.; Parte 2: M.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.22.287.367-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.I.; Parte 2: V.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.014.188-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: E.M.; Parte 2: B.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.016.880-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.C.L.; Parte 2: P.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.020.356-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- C.COM Nr. 1.0000.23.024.661-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.D.2.V.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.032.812-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.C.; Parte 2: L.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.035.780-8/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.F.; Parte 2: S.S.M.M.S. e F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.037.192-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: F.H.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.042.563-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.043.754-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.046.940-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: A.F.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.048.738-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.C.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.050.952-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.V.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.23.051.048-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e A.M.C.J.F.; Parte 2: M.J.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.059.656-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: C.I.S.M.P.C.; Parte 2: M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.061.221-0/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.T.F.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.075.708-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.E.N.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.078.357-3/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.C.; Parte 2: L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.064-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.A.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.100.694-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.Q.S.J.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.102.810-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.O.S.M.O.; Parte 2: D.V.S.M.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.106.128-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.M.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.114.151-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.M.A.S.; Parte 2: M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.23.115.639-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.116.955-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: S.E.E.M.G.; Parte 2: M.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0000.23.118.997-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.C.S.C.; Parte 2: M.P.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0287.14.000.810-6/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.D.1.V.C. e I. e J.C.G.; Parte 2: J.V.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.16.003.616-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.O.S.G.; Parte 2: M.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0470.11.003.077-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.V.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANA PAULA MENDES RODRIGUES

R.N.C Nr. 1.0000.16.075.324-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.21.149.796-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.055.014-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.S.S.I.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.022.070-9/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.473-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.L.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.051.834-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.296-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.069.199-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.070.646-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.D.N.; Parte 2: M.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.087.183-2/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.034-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.100.810-3/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Parte 2: M.N.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0012.14.001.751-3/003; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0079.14.000.541-8/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.15.001.179-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

R.N.C Nr. 1.0000.18.043.665-1/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.262.796-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.C.S.S.; Parte 2: S.M.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

APREX Nr. 1.0000.18.114.214-2/003; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.S.M.G.C.M.; Parte 2: C.S.M.G.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.487.810-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.A.R.; Parte 2: A.S.M.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.21.064.847-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.S.L.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo reconhecimento da perda do objeto do recurso.

R.N.C Nr. 1.0000.22.198.762-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.D.J.I. e J.S.L.; Parte 2: M.S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.237.851-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: U.U.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.264.856-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: C.E.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

A.RES Nr. 1.0000.22.277.607-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.M.F.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela inadmissibilidade e, eventualmente, pelo não provimento.

APEL Nr. 1.0000.23.018.754-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.037.538-8/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: G.C.T.; Parte 2: M.A.R.D.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.038.543-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.042.015-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.063.535-1/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: M.S.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.066.038-3/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: C.S.M.G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.072.003-9/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.611-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.482-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: S.T.M.D. e R.C.O.M.S.; Parte 2: M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.080.871-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.095-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.122-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.R.B.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.472-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.094.300-3/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.I.; Parte 2: G.F.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.098.087-2/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.T.; Parte 2: E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.104.066-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.V.C.F.; Parte 2: M.P.; Pela confirmação da sentença.

AINOM Nr. 1.0273.13.000.433-9/002; Comarca: GALILEIA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.S.G.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0431.12.001.238-7/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: D.M.O.; Pela confirmação da sentença.

APEL Nr. 1.0647.12.001.231-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do recurso da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e pelo não provimento do recurso do Estado de Minas Gerais.

APEL Nr. 1.0671.16.001.353-6/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.; Parte 2: G.S.N.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0687.14.007.307-7/005; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOSE CHINELATO

APEL Nr. 1.0000.18.044.683-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: C.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.205.645-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: S.A.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.148.316-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: A.P.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.151.873-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.L.S.G.; Parte 2: J.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.161.965-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.N.; Parte 2: S.D.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.173.845-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: F.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.273.276-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: A.S.O.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.276.014-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.G.; Parte 2: G.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.296.118-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.011.483-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: M.C.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.015.603-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: L.G.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.041.723-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.M.; Parte 2: M.A.R.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.043.359-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.J.; Parte 2: P.R.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.044.684-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.J.; Parte 2: L.C.P.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.046.197-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.M.C.; Parte 2: K.G.L.; Pela perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.23.052.237-7/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.917-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.C.D.P.L.; Parte 2: V.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.044-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.A.B.J.; Parte 2: E.J.B.; Pela extinção sem julgamento do mérito.

AINST Nr. 1.0000.23.056.159-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.D.; Parte 2: B.C.D.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.057.576-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.C.F.S.; Parte 2: J.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.058.230-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.L.S.S.; Parte 2: J.B.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.061.735-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: W.B.B.; Parte 2: F.G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.065.214-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.A.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.430-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.V.D.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.094-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: D.D.A.P.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.23.070.438-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.F.D.; Parte 2: M.T.S.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.076.048-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.079.880-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.U.C.S.J.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.J.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.081.922-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.M.; Parte 2: T.O.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.600-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.L.; Parte 2: E.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.084.551-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.F.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.088.566-7/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.I.R.; Parte 2: J.A.O.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.090.223-1/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.R.P.D.; Parte 2: A.C.D.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.090.973-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: G.F.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.091.618-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.V.; Parte 2: T.C.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.094.343-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.R.F.R.; Parte 2: A.N.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.095.956-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.U.C.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.104.071-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.105.203-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.A.N.C.; Parte 2: A.C.A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.105.320-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.2.V.F.S. e A.C.B.; Parte 2: J.D.E.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.112.328-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.P.A.E.I.S.L.; Parte 2: O.R.I.C.P.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0521.16.002.147-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

APEL Nr. 1.0000.21.016.214-5/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.R.; Parte 2: G.R.; Pela remessa dos autos ao CEJUSC Segunda Instância.

APEL Nr. 1.0112.16.003.356-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0132.15.001.176-6/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0245.10.020.636-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.16.006.150-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.16.000.115-8/007; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.17.037.443-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.18.041.519-2/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.538.914-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.U.G.L.-M.; Parte 2: M.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.20.593.212-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: M.R.N.; Pela manutenção da sentença com desprovimento do recurso voluntário.

APEL Nr. 1.0000.21.001.468-4/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.M.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.018.479-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.C.S.D.S.; Parte 2: T.L.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.271.711-0/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.002.408-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: I.J.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.051.773-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.059.175-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.E.T.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.071.807-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.076.826-1/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.D.C.T.; Parte 2: C.A.A.F.; Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

AINST Nr. 1.0000.22.141.105-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.I.F.N.L.; Parte 2: A.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.148.803-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.M.J.F.; Parte 2: M.E.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.201.766-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.213.226-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.N.L.L.; Parte 2: D.R.A.P. e P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.251.330-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.A.F.; Parte 2: R.U.N.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.22.289.509-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.289.509-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.N.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.292.141-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: K.B.D.; Parte 2: H.E.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.23.011.862-2/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.021.745-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APREX Nr. 1.0000.23.022.065-9/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.C.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.23.041.715-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: F.D.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.059.463-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.&F.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.346-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.E.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.068.947-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.072.467-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.M.C.; Prejudicado o recurso.
- AINST Nr. 1.0000.23.075.757-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C. e I.S.; Parte 2: R.I. e C.P. e C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.548-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.M.B.M. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.333-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.R.I.C.E.; Parte 2: F.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.23.094.858-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.E.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.COM Nr. 1.0000.23.094.897-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.8.V.F.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.N.C Nr. 1.0000.23.098.854-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- C.COM Nr. 1.0000.23.100.290-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.D.U.-2.J.C.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.102.646-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.23.107.871-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.D.J.E.C.-2.V.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.1.V.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.COM Nr. 1.0000.23.110.326-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.D.J.E.C.-2.V.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.1.V.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.110.374-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.F.V.L. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.110.806-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.4.V.C.P.C.; Parte 2: J.D.5.V.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.110.913-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.D.; Parte 2: O.5.O.R.I.B.H.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.113.655-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.5.V.F.P. e A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.114.362-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: J.D.V.R.P.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.115.516-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.D.1.V.C.T.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.116.019-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.D.1.V.C.I.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.117.464-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.J.F.T.A. ; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.118.443-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.1.V.C.V.; Parte 2: J.D.3.V.S. e A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.119.404-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.119.857-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.120.107-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S. ; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.120.912-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.23.121.025-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.D.2.V.C.I.; Parte 2: J.D.N.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

APEL Nr. 1.0000.19.135.238-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: L.A.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.20.603.738-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: D.E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.22.017.812-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.; Parte 2: C.O.E.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.013.333-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.; Parte 2: A.C.S.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.041.289-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: C.M.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.092-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: N.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.052.810-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: A.S.S.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

AINST Nr. 1.0000.23.058.996-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.N.R.O.; Parte 2: G.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.876-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.066.826-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.070.177-3/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: E.N.F.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.073.688-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: V.L.A.F.; Parte 2: A.B.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINOM Nr. 1.0000.23.082.307-2/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.N.M.C.; Parte 2: A.P.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.085.093-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.G.R.; Parte 2: F.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.178-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.P.L.C.; Parte 2: M.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.092.533-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: E.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.092.533-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: E.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.092.777-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.C.O.; Parte 2: G.P.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.096.223-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: A.A.F.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.096.360-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.V.M.; Parte 2: S.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.099.503-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.Q.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.102.647-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.H.G.A.; Parte 2: G.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.109.420-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.L.C.; Parte 2: L.G.V.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.326-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.H.R.J.; Parte 2: L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.072-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: L.B.F.; Pelo provimento parcial da apelação interposta por R.G.S. e provimento da apelação interposta por L.B.F.

AINST Nr. 1.0000.23.122.866-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.F.P.; Parte 2: J.R.A.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0024.12.322.488-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.O.S.; Parte 2: W.S.O.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

CUMSE Nr. 1.0000.21.051.777-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: D.R.H.P.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.128.480-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.250.614-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.S.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.009.182-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.054.865-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.064.497-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.1.V.E. e F.P.C.M.C.; Parte 2: M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.113.035-2/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.L.D.; Parte 2: E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.113.072-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0003.16.003.715-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.C.; Parte 2: 3.P.L.; Pelo prosseguimento do feito.

R.N.C Nr. 1.0191.09.018.063-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.C.; Parte 2: M.F.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0338.15.003.781-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.D.1.V.C.C.I.; Parte 2: M.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0528.13.000.684-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.19.005.802-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CESAR ANTONIO COSSI

APREX Nr. 1.0000.17.104.509-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.F.M.J.F.; Parte 2: M.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.124.200-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.029.097-7/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.M.L.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.021.000-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.G.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.032.254-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.J.S.M.; Parte 2: I.P.S.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.035.747-7/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.J.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.076.153-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.M.; Parte 2: A.L.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.133-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: B.L.S.; Em diligência.



AINST Nr. 1.0000.23.091.427-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: R.S.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.096.571-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.V.A.; Pela nulidade do processo.

AINTC Nr. 1.0000.23.105.651-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.088-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.P.C.B.; Parte 2: I.E.S.M.L.-E.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.115.097-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.115.781-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.&B.E.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0000.23.116.929-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.116.935-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.C.F.C.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.119.335-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.S.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.119.759-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.V.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.19.013.127-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.S.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0351.12.001.555-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.J.; Parte 2: E.O.N.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0549.11.002.782-4/004; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.D.C.R.C.; Parte 2: F.I.S.M. e E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DARCY DE SOUZA FILHO

APEL Nr. 1.0000.20.023.985-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.062.000-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.; Parte 2: E.V.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.21.108.961-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: F.F.C.A.B.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.21.221.951-3/003; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.J.G.V.F.; Parte 2: D.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.179.188-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: A.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.203.393-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.D.S.; Parte 2: C.H.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.269.826-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.R.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.026.942-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: G.I.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.037.883-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.O.; Parte 2: T.H.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.046.112-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.C.S.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.053.355-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: P.J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.057.453-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.C.; Parte 2: S.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.060.306-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.K.O.; Parte 2: I.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.065.040-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.C.S.F.; Parte 2: C.F.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.070.593-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: A.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.073.127-5/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: L.M.T.F.; Parte 2: A.M.B.F.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.073.414-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: E.S.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.443-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: A.L.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.558-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.818-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: B.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.406-6/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: S.B.A.; Parte 2: F.P.S.; Pela perda do objeto.

AINST Nr. 1.0000.23.090.018-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.T.A.; Parte 2: A.F.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.417-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.C.M.; Parte 2: R.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.094.680-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.154-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: U.; Parte 2: A.P.L.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.098.118-5/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: R.M.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.171-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.525-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.W.O.; Parte 2: A.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.251-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.M.C.H.; Parte 2: F.F.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

APEL Nr. 1.0000.20.009.054-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.V.L.; Parte 2: S.S.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.220.336-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: L.A.B.; Pelo desprovimento do primeiro recurso e parcial provimento do segundo.

AINST Nr. 1.0000.22.105.365-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.O.N.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.014.765-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.I.R.; Parte 2: G.N.S.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.030.928-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.E.L.C.; Parte 2: L.V.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.040.183-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.L.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.050.069-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.S.S.L.; Parte 2: M.R.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.060.428-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.; Parte 2: E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.065.388-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.A.F.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.066.047-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: D.S.D.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.067.894-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: G.A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.640-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.R.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.075.852-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: H.L.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.077.394-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: A.R.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.081.138-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: E.S.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.081.947-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.J.; Parte 2: G.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.23.081.947-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.J.; Parte 2: G.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.084.958-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: A.L.D.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.610-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.D.R.; Parte 2: B.B.M.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.088.117-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: C.F.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.090.036-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: H.V.D.R.; Parte 2: E.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.282-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.C.F.N.; Parte 2: A.F.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.095.309-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: K.C.P.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.097.243-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.F.B.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.100.669-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.J.R.S.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.104.831-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: M.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.691-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: B.H.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.386-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.A.R.; Parte 2: N.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.864-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.D.; Parte 2: A.S.O.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA**

APEL Nr. 1.0000.20.529.818-5/005; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.E. e P.S.M.; Em diligência.

AINTC Nr. 1.0000.22.041.210-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e, caso superada a preliminar, pelo não provimento do agravo interno.

APREX Nr. 1.0000.22.227.642-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.033.675-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.S.E.I.L.; Parte 2: M.I.; Pelo conhecimento parcial e não provimento do recurso interposto pela M.S.E.I.L.TDA.

APEL Nr. 1.0000.23.110.901-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: H.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.113.011-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIDA DE FREITAS REZENDE**

AINTC Nr. 1.0000.20.470.730-1/003; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.E.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.22.211.317-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: B.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.238.360-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.D.I.M.G.S.S.; Parte 2: L.C.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.295.190-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: Z.M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.056.429-6/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

A.RES Nr. 1.0000.23.066.531-7/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.L.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência dos pedidos iniciais.

AINST Nr. 1.0000.23.086.266-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.779-5/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.622-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.09.270.416-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

APEL Nr. 1.0000.17.032.240-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: F.A.I.A.S.; Pelo parcial provimento do 1º recurso e pelo desprovimento do 2º apelo.

APEL Nr. 1.0000.17.049.228-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.O.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.19.095.605-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: D.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.19.135.504-9/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.E.I.L.; Parte 2: C.E.E.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.086.923-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.140.249-0/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos do Município de Juiz de Fora e Estado de Minas Gerais e provimento do recurso da parte autora.

APEL Nr. 1.0000.21.192.958-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.V.A.M.; Parte 2: U.M.C.C.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.22.082.058-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.F.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.085.982-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.150.843-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.C. e P.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.164.628-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.I.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.174.517-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.A.N.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.22.180.708-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.221.560-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: D.C.C.S.A. e L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.245-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.294.584-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: D.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.294.643-6/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: C.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.348-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.024.235-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.C.M.C.; Parte 2: B.B.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.027.735-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.C.O.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.028.087-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.O.X.; Parte 2: E.M.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.029.930-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: I.P.S.M.B.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.033.555-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: H.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.036.644-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.C.F.; Parte 2: E.D.A.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.036.843-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: P.L.C.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.039.195-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.G.O.S.; Parte 2: U.A.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.039.253-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.C.P.; Parte 2: A.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.046.786-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.049.375-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.A.E.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.051.766-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: C.L.T.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.052.154-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.I.; Parte 2: F.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.053.328-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.059.025-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.059.138-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.E.L.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.060.777-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: E.L.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.061.590-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.S.A.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.066.412-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: S.S.M.P.-S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.302-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.L. e S.; Parte 2: D.C.E.E.C.-C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

M.S. Nr. 1.0000.23.081.284-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.B.; Parte 2: J.G.S.; Pela denegação da segurança.

AINST Nr. 1.0000.23.095.115-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: F.A.R.B.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.096.242-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.C.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.284-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.102.168-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.C.B.S. e T.E.M.G.-F.; Parte 2: M.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.104.980-0/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.U.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.477-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.S.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.346-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Parte 2: M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.113.316-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.115.091-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.23.119.420-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

APEL Nr. 1.0000.21.092.471-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo provimento do recurso da primeira apelante e pelo parcial provimento do recurso aviado pelo segundo apelante.

APEL Nr. 1.0000.21.176.181-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.(.S.; Parte 2: B.S.(.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.023.499-1/009; Comarca: BELO VALE; Parte 1: G.M.S.A.L. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.090.193-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.307-4/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.P.A.M.H.S.; Parte 2: M.C.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.269.594-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.F.M.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.005.693-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.; Parte 2: P.I.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.020.473-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: A.L.A.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.033.555-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.T.R.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo parcial conhecimento do recurso, na parte conhecida, pelo seu não provimento.

R.N.C Nr. 1.0000.23.051.251-9/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.S.J.P.; Parte 2: M.S.J.P.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.061.557-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: J.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.870-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.072.611-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.; Parte 2: A.S.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.23.074.793-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: O.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.076.132-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.U.C.T.M.L.; Parte 2: D.M.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.241-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.F.; Parte 2: D.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.964-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: V.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.082.770-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.B.S.L.-M.; Parte 2: A.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.087.656-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: G.R.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.902-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.097.649-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.100.782-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.F. e S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.101.670-0/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: B.L.H.E.L.M.; Parte 2: G.J.L.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.110.644-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.6.V.C.U.; Parte 2: J.D.2.F.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.N.C Nr. 1.0000.23.114.244-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Parte 2: M.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.118.172-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.118.623-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.F.P. e F.M.C.; Parte 2: D.R.B.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0377.14.000.763-6/002; Comarca: LAJINHA; Parte 1: K.L.E.H.; Parte 2: M.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO**

APEL Nr. 1.0313.07.211.472-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.C.F.D.; Pela fixação, por essa Colenda Câmara, das sanções cabíveis ao réu/apelado C.C.F.D., pela prática de ato de improbidade administrativa, previstas no art. 11 da Lei nº 8.429/92, conforme determinado pelo STJ.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA**

APEL Nr. 1.0000.23.073.708-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0433.14.041.546-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela remessa à Turma Recursal para julgar o recurso, o qual deve ser improvido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA

ARESC Nr. 1.0672.19.004.698-3/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

APREX Nr. 1.0000.20.505.072-7/003; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.D.V.Ú.C.B.S.; Parte 2: C.M.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.194.688-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.F.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.021.438-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.23.060.827-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.F.P. e A.B.H.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.112.543-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0342.12.001.576-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.C.C.A.; Parte 2: A.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA JANETE GOMES OLIVA

APEL Nr. 1.0000.17.097.240-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.G.P.M.; Pela extinção do processo, sem resolução de mérito.

AINST Nr. 1.0000.20.547.479-4/003; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.C.L.B.; Parte 2: J.J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.025.458-7/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.E.V.S.; Parte 2: V.S.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.21.058.638-4/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: D.M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.108.874-5/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.C.S.D. e A.; Parte 2: F.G.R.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.206.905-8/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.L.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.004.990-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: S.M.B.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.22.063.546-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: O.E.I.L.-.M.; Parte 2: D.A.F.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.110.090-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.R.S.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.154.507-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.M.T.L.P. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.172.348-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.P.A.; Parte 2: B.I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.194.030-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.V.N.; Parte 2: B.D.S.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

APEL Nr. 1.0000.22.195.436-5/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: U.P.C.S.C.T. e S.M.; Parte 2: A.D.R.D.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.208.153-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: C.D.S.; Pela cassação da sentença.

C.COM Nr. 1.0000.22.257.166-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.8.U.C.-.2.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AINST Nr. 1.0000.22.288.393-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.B.B.L.; Parte 2: E.E.P.R.; A decisão contém vícios, razão pela qual não merece persistir.

AINST Nr. 1.0000.22.288.393-6/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: E.E.P.R.; A decisão contém vícios, razão pela qual não merece persistir.

AINST Nr. 1.0000.22.288.393-6/003; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.S.; Parte 2: E.E.P.R.; A decisão contém vícios, razão pela qual não merece persistir.

APEL Nr. 1.0000.23.006.030-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.E.T.P.; Parte 2: B.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.038.639-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.B.L.; Parte 2: S.M.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.045.998-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: R.C.G.M.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.046.592-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.062.197-1/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: B.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.515-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.T.R.; Parte 2: B.B.B.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.087.485-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.S.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.094.335-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: V.S.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.097.328-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.D.I.M.G.S.S.; Parte 2: J.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.104.095-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: J.B.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.906-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.M.; Parte 2: H.M.D.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.23.113.816-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.V.F.B.; Parte 2: A.C.A.L.-.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.117.093-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: E.M.G.-.D.E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.120.565-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.J.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.122.111-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.; Parte 2: B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.122.755-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: B.P.S.; Pela não intervenção do Ministério

Público.

APEL Nr. 1.0232.10.001.658-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: E.G.V.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0521.02.019.879-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.S.C.F.; Parte 2: A.S.S.C.F.; Esta Procuradoria de Justiça é favorável à proposta de acordo juntada pela parte agravada.

APEL Nr. 1.0672.05.182.854-5/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: A.A.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO**

APEL Nr. 1.0000.21.137.424-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: A.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.21.223.375-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: S.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PET Nr. 1.0000.22.066.418-9/002; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.H.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.193.939-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: O.C. e R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.244.016-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.A.O.A.; Parte 2: C.C.P.R.M.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.263.434-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.B.F.; Parte 2: C.E. e I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR**

APEL Nr. 1.0000.20.003.455-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: C.E.M.; Pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo desprovimento do recurso da Massa Falida de Habitare Construção e Incorporação S.A. e pelo provimento ao recurso adesivo do Condomínio do Edifício Maquiné.

AINTC Nr. 1.0000.22.234.712-2/004; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.S.L.L. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.263-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.B.S.R.; Parte 2: O.1.O.R.I.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.103.233-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.E.G. ; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO**

APEL Nr. 1.0000.18.011.387-0/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.R.S.D.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.20.451.609-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: G.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.460.592-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: H.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.20.603.148-6/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: D.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.221.863-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.P.P.; Parte 2: L.G.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.035.810-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.129.413-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.M.B.O.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.293.090-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: R.S.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.030.186-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: G.M.S.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.039.765-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: P.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.060.954-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: H.F.L.; Parte 2: J.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.066.786-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.R.C.B.; Parte 2: M.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.807-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.A.C.T.; Parte 2: F.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.521-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.D.L.; Parte 2: A.M.P.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.443-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.J.F.; Parte 2: N.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.085.405-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: G.S.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.465-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.K.B.C.; Parte 2: B.K.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.589-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.L.; Parte 2: L.L.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.922-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: A.J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.093.506-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.V.A.S.; Parte 2: A.J.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.093.937-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: P.F.V.F.; Parte 2: V.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.097.239-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: D.A.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.101.620-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: H.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.109-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.B.M.; Parte 2: A.B.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.283-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.L.P.; Parte 2: A.L.C.V.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0145.15.003.013-1/007; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.B.P.; Parte 2: H.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

APEL Nr. 1.0000.21.271.645-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.010.743-7/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.D.1.V.C.U.; Parte 2: J.G.B.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APREX Nr. 1.0000.22.023.576-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.158.340-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.C. e I.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.200.356-8/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.227.575-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.A.Q.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.269.273-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: M.H.T.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.291.615-7/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: N.H.M.; Parte 2: M.S.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.009.485-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: D.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.090-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: A.L.S.S.; Pelo desprovimento da primeira apelação e pelo provimento parcial do segundo apelo.

AINTC Nr. 1.0000.23.029.619-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.M.G.; Parte 2: J.G.M.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.386-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.036.890-4/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.J.R.F.; Parte 2: M.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.039.625-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.041.430-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: C.R.F.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.054.086-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.V.F.G.A.; Parte 2: A.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.068.750-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.D.E.M.G.; Parte 2: P.P.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.069.858-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: C.A.F.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.070.222-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.E.S.S.; Parte 2: L.H.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.073.539-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.A.E.-M.; Parte 2: D.G.D.E. e E.R.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.23.075.644-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: G.M.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.245-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.A.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.101.694-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: Z.M.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

APEL Nr. 1.0000.20.576.756-9/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.S.L.; Parte 2: M.C.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.033.437-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.C.M.; Parte 2: C.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.202.860-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: C.A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.001.817-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: I.L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.017.166-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: O.Q.L.; Parte 2: G.L.C.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.021.002-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.P.; Parte 2: A.S.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.056.653-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: T.M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.314-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L. e C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.194-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.081.350-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.C.F.N.; Parte 2: M.P.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.082.512-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.L.C.; Parte 2: L.C.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.421-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.J.C.; Parte 2: C.M.E. e S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.086.542-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.C.L.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.646-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.J.C.A.; Parte 2: A.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.855-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.C.R.; Parte 2: G.M.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.741-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.G. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.096.198-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.L.F. e G.; Parte 2: F.S.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.786-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo sobrestamento do feito.

AINST Nr. 1.0000.23.099.424-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.102.140-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: B.C.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.498-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.G.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.104.997-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.M.; Parte 2: N.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.108.642-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.L.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.112.770-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.A.C.S.; Parte 2: J.A.D.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.873-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.P.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.204-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.410-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.U.; Parte 2: A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.715-3/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: L.D.A.; Parte 2: L.M.D.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

A.RES Nr. 1.0000.22.069.322-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.22.164.584-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.22.267.790-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.E.M.G.-D.; Parte 2: J.D.2.V.F.P.M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.050.730-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.598-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.945-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.065.273-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.652-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.175-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: P.M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.09.017.042-5/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: N.A.T.; Parte 2: M.F.V.; Pelo desprovimento do recurso

de apelação e pela não aplicação retroativa da Lei nº 8.429/92, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021.

AINTC Nr. 1.0140.16.000.823-5/003; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.13.002.166-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.13.007.807-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.15.016.272-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento apenas do recurso interposto pelo Ministério Público.

R.N.C Nr. 1.0704.16.012.089-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: W.R.V.N.; Pelo cabimento da remessa necessária.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE

AINTC Nr. 1.0000.21.118.968-3/010; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.N.; Parte 2: J.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.170.549-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.F.H.J.; Parte 2: S.A.N.H.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINST Nr. 1.0000.22.203.385-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.V.S.L.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.276.403-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.B.N.; Parte 2: C.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.690-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: G.A.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.043.490-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: G.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.853-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: R.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.147-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.R.L.F.; Parte 2: N.P.S.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.052.241-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.B.; Parte 2: A.R.A.; Pela cassação da sentença.

AINST Nr. 1.0000.23.058.016-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: L.L.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.361-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.F.S.G.; Parte 2: G.G.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.062.499-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.G.M.J.; Pelo conhecimento do agravo e pela rejeição da preliminar de nulidade suscitada pelo recorrente.

APEL Nr. 1.0000.23.064.407-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: D.C.B.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.064.994-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.I.G.; Parte 2: V.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.068.763-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.F.L.; Parte 2: D.C.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.074.060-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.C.A.P.; Parte 2: C.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.262-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: R.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.077.034-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.G.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.608-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.079.477-8/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: F.L.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.084.323-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.6.V.F.B.H.; Parte 2: J.D.4.U.C.-.1.J.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.096.439-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: T.F.B.P.; Parte 2: B.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.097.591-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.100.982-0/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.1.V.C.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.105.532-8/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.C.; Parte 2: J.D.V.F.P.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN**

AINST Nr. 1.0000.20.055.367-5/003; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.075.572-4/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.G.S.E.S.; Parte 2: M.G.S.E.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.21.227.699-2/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.22.071.827-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.V.; Parte 2: H.O.A.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.171.332-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.A.V.; Parte 2: G.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.223.387-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AINTC Nr. 1.0000.22.286.726-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.636-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.013.590-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: C.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.036.975-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.L.; Parte 2: A.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.23.072.454-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.072.454-4/002; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.077.230-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: N.P.C.; Parte 2: R.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.091.166-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: E.D.R.; Pela reforma da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.23.092.310-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.355-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.T.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- AINST Nr. 1.0000.23.096.237-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.D.R.; Pela reforma da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.23.096.248-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: D.A.R.S.; Pelo reconhecimento da ilegitimidade passiva do Município de Belo Horizonte.
- AINST Nr. 1.0000.23.096.248-2/002; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: D.A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.232-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.J.; Parte 2: J.E.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.099.927-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.C.S.M.; Parte 2: C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APREX Nr. 1.0000.23.106.378-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.-I.P.S.E.M.G.; Parte 2: D.W.D.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.108.900-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.C.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.109.228-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.; Parte 2: J.C.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AINST Nr. 1.0000.23.109.423-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.P.M.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.110.665-9/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.926-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.V.; Parte 2: K.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.112.206-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.F.P.D.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.891-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.A.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- APEL Nr. 1.0000.23.112.913-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.113.120-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.B.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.118.031-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: V.S.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.118.284-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.P.; Parte 2: I.F.C.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.119.087-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: V.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.119.395-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.G.R.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.119.805-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.E.M.G.; Parte 2: M.D.; Pela reforma da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.120.870-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.C.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.121.049-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0024.19.001.250-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0035.07.101.499-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.-C.V.R.D.; Parte 2: F.A.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0056.14.001.663-7/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0079.17.018.370-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.M.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0209.16.003.641-1/005; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.D.J.I. e J.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0231.19.016.536-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.V.A.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0245.15.007.064-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0382.11.009.021-6/003; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.V.C.P. e C.L.; Parte 2: M.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0672.17.023.171-2/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.A.C.; Parte 2: E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0707.19.004.030-3/004; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: M.V.; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

APEL Nr. 1.0000.20.027.420-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: C.B.O.L.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.20.045.010-4/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: A.G.M.O.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.235.086-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Pela parcial procedência de ambas as irresignações.

APEL Nr. 1.0000.22.037.030-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.C.S.; Parte 2: I.I.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.22.111.112-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: B.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.120.693-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: A.A.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.134.482-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: V.B.L.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.176.644-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.U.P.; Parte 2: C.C.L.A.S.M.G. e N.S.P.L.-S.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.22.255.687-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: B.B.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AINST Nr. 1.0000.22.257.541-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.A.N.S.; Parte 2: F.H.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.265.276-0/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.265.276-0/003; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.280.735-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.S.; Parte 2: A.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.22.292.204-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: U.V.C.C.T.M.L.; Parte 2: M.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.000.896-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: Q.A.N.A.E.; Parte 2: W.B.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.004.939-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.N.F.; Parte 2: B.E.S.-E.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.021.737-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.H.C.B.; Parte 2: C.A.F.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.049.243-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.A.U.E.L.; Parte 2: M.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.056.059-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: F.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.065.718-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.071.561-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.074.920-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: T.U.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.362-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: F.C.A.S.; Parte 2: M.F.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.076.823-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.084.748-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.O.L.; Parte 2: I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.351-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.M.C.I. e E.S.; Parte 2: G.M.C.I. e E.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.316-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: W.A.P.S.; Parte 2: B.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.106.964-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: H.W.T.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.111.709-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: V.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.114.037-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: A.G.O.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.115.305-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: V.C.O.S.; Parte 2: H.A.M.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.119.575-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.G.F.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.120.030-4/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.S.A. e S.; Parte 2: M.S.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0024.06.004.662-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: P.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0342.14.012.394-0/003; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.V.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.10.001.446-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.V.; Parte 2: I.L.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS TOFANI BAER BAHIA

APEL Nr. 1.0000.21.272.491-8/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais não se opõe à realização de audiência de conciliação.

APEL Nr. 1.0000.22.112.615-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.031.478-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: C.M.L.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.072.532-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.737-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.S.; Parte 2: A.L.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.209-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

APEL Nr. 1.0000.21.129.216-4/003; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: I.R.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.274.891-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.A.O.; Parte 2: W.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.045.178-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.G.C.O.; Parte 2: E.R.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.570-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.A.; Parte 2: E.M.G.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.013.838-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: G.C.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINST Nr. 1.0000.23.022.575-7/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.A.F.C.; Parte 2: F.F.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.040.705-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.I.; Parte 2: B.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.057.625-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.M.F. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.061.332-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: A.L.O.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.23.066.795-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: P.S.D.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.066.944-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.C.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.552-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.072.759-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.T.S.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.23.079.773-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.080.802-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.P.V.; Parte 2: M.V.A.V.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.083.784-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.M.O.M.; Parte 2: M.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.085.435-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: N.C.M.; Parte 2: J.S.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.911-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.E.; Parte 2: G.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.087.474-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.088.380-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.; Parte 2: E.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.088.599-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: K.E.T.S.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.23.091.282-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.O.C.; Parte 2: H.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.094.312-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: L.I.G.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.094.406-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.V.P.S.; Parte 2: J.C.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.098.839-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.J.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.099.370-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.G.C.S.; Parte 2: A.K.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.309-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.471-2/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.F.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.578-6/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: S.F.; Parte 2: S.L.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0024.18.095.905-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: C.M.B.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

APEL Nr. 1.0000.21.208.779-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.S.G.; Parte 2: A.C.F. e I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINTC Nr. 1.0000.22.127.216-4/002; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: R.T.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.154.003-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: A.J.A.R.-M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.170.432-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.J.F.C.T.M.L.; Parte 2: I.M.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.251.973-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.E.I.S.L.; Parte 2: D.F.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.252.862-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.015.831-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.R.D.E.S.; Parte 2: A.L.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.016.182-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.P.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.059.682-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.V.C.S.L.; Parte 2: J.D.U.-2.J.C.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.061.016-4/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: S.L.C.S.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.062.545-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.E.I. e C.E.; Parte 2: A.G.A.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.069.261-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.C.A.S.A.A.; Parte 2: L.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.071.605-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.L.R.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

AINST Nr. 1.0000.23.072.096-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: D.S.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.078.670-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: U.B.H.C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.086.754-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: G.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.087.850-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.R.B.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela

competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.090.067-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.F.P.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela não intervenção do Ministério Público.

C.COM Nr. 1.0000.23.093.030-7/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.D.2.C.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pelo acolhimento do conflito.

AINST Nr. 1.0000.23.094.766-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.O.P.S.; Parte 2: L.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.095.072-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.U.-6.J.C.U.; Parte 2: J.D.2.V.F.P. e A.U.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.097.006-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: F.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.101.822-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.D.C.T.M.L.; Parte 2: M.I.M.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.101.992-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.C.F. e I.; Parte 2: M.L.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.06.010.108-5/005; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: L.G.P.M.; Parte 2: T.N.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

ARESC Nr. 1.0000.19.169.599-8/008; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.S.; Parte 2: H.E.F.V.; Pelo não-provimento do agravo.

AINTC Nr. 1.0000.22.255.152-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.N.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.23.021.400-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: V.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S. Nr. 1.0000.23.044.050-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.P.; Parte 2: J.D.4.V.F.P. e A.B.H.; Pela denegação da segurança.

AINST Nr. 1.0000.23.059.176-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.059.951-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.060.220-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.062.358-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.T.; Parte 2: B.F.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.145-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.B.R.; Parte 2: C.B.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.070.575-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.M.G.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.071.730-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.075.190-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.R.C.M.; Parte 2: K.B.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- AINST Nr. 1.0000.23.075.190-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: R.R.C.M.; Parte 2: K.B.T.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.273-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.083.586-0/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: N.T.L.; Parte 2: I.R.I.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.084.997-8/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.085.331-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.398-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.091.494-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.E.S.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.091.621-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.Y.B.V.; Parte 2: C.D.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.094.377-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: M.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.097.659-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.V.L.-.E.; Parte 2: M.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.097.990-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.S.P.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.615-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: I.M.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.100.295-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.P.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.101.988-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.S.S.V.A.; Parte 2: R.A.R.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.615-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.A.S.R.; Parte 2: D.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.105.988-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: A.S.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.107.249-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: L.S.N.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.109.164-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.B.C.C.L.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.210-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.B.H.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.120.309-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.E.; Parte 2: F.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.321-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.I. e E.L.-.E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.125.744-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.G.V.; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

AINST Nr. 1.0000.21.060.235-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: D.M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APREX Nr. 1.0000.22.260.451-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: Q.A.E.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.263.839-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.022-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.E.-E.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.071.245-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: C.S.M.G.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO

AINST Nr. 1.0000.23.072.843-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.G.A.; Parte 2: F.M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.073.410-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.H.; Parte 2: A.A.S.M.A.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.076.038-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.C.S.; Parte 2: J.A.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.495-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.J.; Parte 2: C.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.142-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: S.C.1.O.R.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.109.664-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: N.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.11.021.262-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.T.C.; Parte 2: J.L.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.18.084.986-1/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.075.701-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.282.331-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.029.385-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.037.602-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.046.497-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.C.F.; Parte 2: G.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.205-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.749-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.013-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.077.232-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.549-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APREX Nr. 1.0000.23.107.571-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.V.F.P.V.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0000.23.114.273-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Parte 2: M.A.; Em diligência.

APREX Nr. 1.0183.12.016.563-8/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.; Parte 2: C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.N.C Nr. 1.0191.09.018.480-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.D.V.Ú.C.C.; Parte 2: J.P.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0334.10.000.458-2/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0471.16.010.371-2/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela extinção do processo sem resolução do mérito.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI**

APEL Nr. 1.0000.16.056.255-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.S.L.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.19.098.643-0/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.V.P.M.E.I.S.; Parte 2: C.V.P.M.E.I.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.21.139.307-9/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.S.P.A. e P.M. e C.T.; Parte 2: M.T.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.21.211.331-0/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.F. e B.L.-.E.; Parte 2: E.T.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.21.243.526-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.C.; Parte 2: M.S.S.C.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.22.056.892-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.S.E.M.G.I.; Parte 2: N.A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.153.309-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.X.P.; Parte 2: F.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.215.187-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.P.C.; Parte 2: S.S.B.L.L.; Pela homologação do acordo.

AINST Nr. 1.0000.22.273.058-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: G.C.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APREX Nr. 1.0000.22.280.226-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.3.V.C.P.M.; Parte 2: I.M.A.O.; Pela não intervenção do Ministério Público.

- APEL Nr. 1.0000.23.009.770-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: A.P.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.032.419-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.A.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.034.029-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: G.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINOM Nr. 1.0000.23.042.954-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.485-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.; Parte 2: I.A.A.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- APEL Nr. 1.0000.23.046.000-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: D.P.I.; Pela cassação da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.23.046.738-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.P. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.047.911-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: P.M.B.; Pela não intervenção do Ministério Público.
- AINST Nr. 1.0000.23.053.415-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.O.P.; Parte 2: I.P.S.M.E.M.G.-I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINTC Nr. 1.0000.23.054.460-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: G.M.B.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.23.057.735-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.060.242-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.J.S.N.; Parte 2: D.C.E.E.C.P.M.-C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.275-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.066.051-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.A.O.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.616-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.F.X.; Parte 2: A.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.071.565-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.F.A.F.P.; Parte 2: M.F.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.073.380-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.077.811-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.S.R.S.; Parte 2: Y.K.G.J.; Pela perda do objeto.
- AINST Nr. 1.0000.23.084.546-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: G.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.088.462-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: D.S.C.P.M. e S.O.-; Pelo reconhecimento da perda de objeto.
- AINST Nr. 1.0000.23.090.090-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.594-0/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: D.B.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.113.304-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- M.S. Nr. 1.0000.23.115.087-1/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: C.L.F.E.; Parte 2: J.D.A.F.A.; Pela concessão da ordem.

R.N.C Nr. 1.0000.23.116.490-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.M.B.H. ; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.N.C Nr. 1.0000.23.120.863-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.E.B.; Parte 2: E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0607.12.000.219-3/004; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: S.P.S. e F.P.; Parte 2: M.S.D.; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

APEL Nr. 1.0000.19.021.051-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: V.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.21.060.310-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.; Parte 2: L.B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.22.000.292-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: B.V.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.003.642-0/002; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: E.V.P.S.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AINST Nr. 1.0000.22.011.190-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: S.F.E.I.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.038.514-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.V.P.M.E.I.S.; Parte 2: L.H.M.S.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.22.189.553-5/002; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.P.; Parte 2: E.A.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.22.225.953-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: C.L.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.641-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.M.B.S.F.; Parte 2: B.M.B.S.F.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.023.683-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.R.W.; Parte 2: D.F.W.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.036.029-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: L.L.A.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.065.196-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.O.P.; Parte 2: W.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.066.016-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.S.V.; Parte 2: A.F.A.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.070.662-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: K.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINTC Nr. 1.0000.23.073.673-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.073.993-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.V.R.M.; Parte 2: J.J.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.074.371-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: I.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.075.493-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: A.L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.078.420-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: E.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.970-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: S.A.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.081.958-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: U.B.H.C.T.M.; Parte 2: H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.279-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: B.S.; Parte 2: B.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.083.612-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.A.T.; Parte 2: S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.084.681-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.L.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.085.520-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: A.C.M.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.086.736-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.086.790-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: A.L.A.D.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.049-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.A.A.; Parte 2: F.S.O.B.L.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.087.991-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: L.N.R.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0000.23.090.121-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.O.A.M.; Parte 2: F.B.M.J.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.093.850-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.V.; Parte 2: M.L.L.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.283-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: S.J.B.; Parte 2: A.T.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.23.101.541-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: J.S.P.; Pela não intervenção do Ministério Público.

AINST Nr. 1.0000.23.105.428-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: I.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.584-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: C.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA TANIA REGINA SOARES MACHADO

AINTC Nr. 1.0000.15.048.412-9/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AINST Nr. 1.0000.19.060.503-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.B.P. e C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.20.008.764-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AINST Nr. 1.0000.20.547.674-0/017; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.N.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AINTC Nr. 1.0000.21.132.550-1/006; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: G.B.L.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.22.240.456-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.B.A.; Em diligência.
- AINST Nr. 1.0000.22.258.577-0/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: G.C.T.; Parte 2: J.A.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.23.063.833-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.075.953-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.23.084.929-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.110.819-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0000.23.112.841-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.D.J.E.C.-2.V.A.; Parte 2: J.D.J.E.C.1.V.A.; Pela competência do Juízo suscitante.
- AINST Nr. 1.0000.23.113.468-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.687-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.13.002.096-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.O.; Pelo prosseguimento do feito.
- AINST Nr. 1.0344.14.000.106-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: H.B.B.S.B.M.; Parte 2: D.T.A.; Em diligência.
- R.N.C Nr. 1.0400.13.001.906-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.; Parte 2: C.C.N.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.15.093.531-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 030, de 21/06/2023, SEI nº 19.16.2003.0061497/2023-37, ao CV nº 025/2021, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e o Município de Montes Claros. Objeto: a prorrogação de sua vigência e a

alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial, sem alteração do valor total final. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 24/06/23 a 22/10/2023.

**▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

**HOMOLOGAÇÃO**

Número do processo: 16 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0136334/2022-14

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos e orçamentos para as obras de construções, ampliações e reformas das edificações destinadas ao uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lotes 1 e 2: FABRICA CIVIL - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

CNPJ 66.679.697/0001-87

Valor (total) adjudicado para o lote 1: R\$ 1.190.284,75

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 1.325.814,97

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

**HOMOLOGAÇÃO**

Número do planejamento: 55 / Ano: 2023

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0110087/2022-98

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tapetes destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: Minas Brasília Revestimentos e Decorações Ltda.

CNPJ 21.347.527/0001-67

Valor (total) registrado: R\$ 42.250,00

Lote 2: Minas Brasília Revestimentos e Decorações Ltda.



CNPJ 21.347.527/0001-67

Valor (total) registrado: 38.025,00

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo